

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 10

Brasília-DF, 23 de março de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 878/2015/SEI-MC

de 25 de fevereiro de 2015

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, § 2º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, e art. 24 da Portaria Normativa nº 07, de 24 de agosto de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o que consta no Processo nº 53900.004093/2015-59, resolve

Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias para seis horas diárias à servidora **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DIAS**, Agente Administrativo, classe “A”, padrão II, matrícula nº 1761739, a partir de 2 de março de 2015.

**RICARDO BERZOINI** – Ministro das Comunicações

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

#### ATA DE REUNIÃO

<b>Data</b>	10/09/2014	<b>Horário de Início</b>	14:20	<b>Horário de Término</b>	17:10
<b>Local</b>	Sala de Reuniões do 3º Andar - Sede.				
<b>Participantes</b>	<input type="checkbox"/> Ariene Azevedo de Jesus – Secretaria de Inclusão Digital				

	<input type="checkbox"/> Edna Gugel – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - Substituta <input type="checkbox"/> Diana Tomimura - Convidada Isabela Valente Lemos – Coordenação de Desenvolvimento e Benefícios Raimundo da Costa Veloso Filho - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Karen Fabiany Sousa Thome Braga- Secretaria-Executiva – Substituta Myriam Damiani Duarte Godoy Otávio Viegas Caixeta - Secretaria de Telecomunicações
<b>Pauta</b>	Concessão Licença Capacitação servidor Marcelo Mendes Barbosa Discussão Minuta Edital de Seleção Pós-Graduação Discussão Minuta Edital de Seleção para o Programa Minerva

### Pautas

#### **Assunto 1: Solicitação de concessão Licença Capacitação do Servidor Marcelo Mendes Barbosa**

O Comitê discutiu e aprovou por unanimidade a solicitação de concessão da Licença Capacitação do servidor Marcelo Mendes Barbosa, SIAPE 16954648, lotado na Secretaria-Executiva, para a finalidade de elaboração de trabalho de conclusão de curso e monografia de pós-graduação *lato sensu*, e dissertações ou teses de pós-graduação *stricto sensu*, cujo tema é “Neutralidade da Rede e Produção Científica”. O afastamento se dará em uma parcela de 40 (quarenta) dias, no período de 15/09/2014 a 24/10/2014, com ônus limitado.

#### **Assunto 2: Discussão Minuta Edital de Seleção Pós-Graduação**

Foi discutida a minuta do Edital de Seleção para Pós-Graduação *Latu e Stricto Sendo*, foi verificada a necessidade de consultar a Secretaria-Executiva a sobre a necessidade de inclusão de temas de estudo referente área meio. Também foi questionada a disponibilidade orçamentária para investimento em Pós-Graduação para o ano de 2015 a fim de definir o total de vagas a ser ofertada para cada modalidade. Essa informação deverá ser providência pela Coordenação de Desenvolvimentos e Benefícios – CODEB. A SCE e SE ficaram de decidir, para fins do processo seletivo, quem será o Titular da Unidade das Delegacias Regionais.

#### **Assunto 3 : Processo Seletivo Programa Minerva**

Para a discussão desse assunto, o membro Otávio Viegas Caixeta, declarou-se impossibilitado de participar das discussões, por conflitos de interesse, e retirou-se da sala. A Servidora Diana Tomimura foi convidada, como consultora, para participar na elaboração do texto final do Edital. Após diversas alterações do texto minuta ficou decidido que a conclusão do texto final seria realizada por meio de reunião virtual, via e-mail. A CODEB ficou responsável por verificar junto a ASINT a possibilidade de emissão do Visto de entrada nos Estados Unidos, do servidor selecionado, ser providenciado pelo Ministério das Comunicações, e também de verificar junto a COLEG o prazo para solicitação de licença para tratar de interesses particulares e pedido de exoneração, nos casos de servidores que se afastaram para estudo no exterior.

Sem mais para o momento, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada é assinada por todos os membros presentes.

**Karen Fabiany Sousa Thome Braga** - Analista Técnico-Administrativo  
**Myriam Damiani Duarte Godoy** - Analista  
**Raimundo da Costa Veloso Filho** - Chefe da Divisão de Programação Orçamentária  
**Isabela Valente Lemos** - Analista Técnico-Administrativo  
**Otávio Viegas Caixeta** - Assessor  
**Ariene Azevedo de Jesus** - Assistente

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 1194/2015/SEI-MC**

**de 13 de março de 2015**

Altera a composição da Comissão Permanente e Avaliação de Documentos – CPAD.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 72, do Capítulo IV, do Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 014, de 28 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de maio de 2009, que designou a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro que em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pelo segundo, integrem o referido Comitê.

**WAGNER ANÍBAL DE OLIVEIRA** – Coordenador

**FERNANDO FRANCA E GOMES DE MIRANDA** – representante do SEARB - Substituto

**EDSON FERREIRA VENÂNCIO COELHO DA SILVA** – representante do SEARB

**LEONARDO DE ASSIS VALENTE RODRIGUES** - representante do SEARB

**LEONARDO MOTA DE LIMA** – representante do SEARB

**REGINA FRANCISCA PEREIRA** – representante da CONJUR

**SAYONARA LEONEZ MEDEIROS COELHO CINTRA** – representante da SCE

**DENISE MARIA DE MORAIS LIMA** – representante da STE

**WANDERSON CLAYTON MESQUITA DO AMARAL** – representante da SID

**VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO FIDELIS BERNARDO** – representante da SPOA

**CARLOS ALBERTO PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO** – representante da SSPG”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1203/2015/SEI-MC**

**de 16 de março de 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, parágrafo único e 148 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os Membros da Comissão de Sindicância Investigativa objeto do Processo nº 53000.066959/2013-05, instaurada pela Portaria SPOA/MC nº 301, de 16 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 23-Especial, de 17 de junho de 2014, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ FONTANA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0453610, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1202/2015/SEI-MC**

**de 16 de março de 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 17 de novembro de 2014, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do

Processo nº 53000.006672/2014-07, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610 e **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ FONTANA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 454408, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

## **PORTARIA Nº 1306/2015/SEI-MC**

**de 19 de março de 2015**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, parágrafo único e 148 da Lei nº 8.112/90,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.019405/2014-91, instaurada pela Portaria 249, de 15 de maio de 2014, prorrogada pela Portaria 303, de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23 – Especial, de 17 de junho de 2014, composta pelos servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809886, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

## **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 53000.074014/2006-20

Interessado: **Wellington Raimundo Vasconcelos Leal**

Assunto: Integralização de Proventos

Cargo: Carteiro - NA (S - I)

### APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de março de 2004, data do início da enfermidade.

a) Provento - NA (C - V)	R\$	136,86
b) Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$	48,00
c) Complemento Sal. Mínimo – Apo.	R\$	103,14
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,12
e) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	384,00
f) GDATA - Lei- 10.404/02 Apo.	R\$	6,90
g) Vant. Pec. Individual	R\$	59,87
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>740,89</b>

A partir de setembro de 2010, mês da alteração:

a) Provento - NA (S - I)	R\$	1.157,36
b) Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$	231,47
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,10
d) GDPGPE – Lei 11.784/2008 - Apo.	R\$	64,64
e) GEAAPGPE – Lei 11.784/2008 - Apo.	R\$	342,44
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.798,01</b>

Brasília, 18 de março de 2015.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA** - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

Processo: 53000.023902/2005-01

Interessado: **Maria do Socorro de Figueiredo Siqueira**

Assunto: Integralização de Proventos

Cargo: Manipulante de Tráfego Telegráfico – B - VI (NI)

**APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria da servidora, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 11 de março de 2004, data do início da enfermidade.

a) Provento - NI (C-VI)	R\$	264,10
b) Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$	36,97
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
d) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	422,56
e) GDATA - Lei- 10.404/02 Apo.	R\$	14,90
f) Vant. Pec. Individual	R\$	59,87
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>801,53</b>

A partir de julho de 2005, mês da alteração:

a) Provento - NI (B -VI)	R\$	264,09
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo.	R\$	42,00
c) Complemento Salário Mínimo	R\$	35,91
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,91
e) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	480,00
f) GDATA - Lei- 10.404/02 Apo.	R\$	146,70
g) Vant. Pec. Individual Lei 10.698/03	R\$	59,87
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.031,48</b>

Brasília, 18 de março de 2015.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DICAD/COGEP/CGGP					LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE					
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO QUINQUENIOS					CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
			1°	2°	3°	4°	5°			
1346752	ALVARO PARRA BASTOS	ANATEL-RJ			X			31/08/1991 A 28/08/1996	27/04/2015 A 26/05/2015	53900.005000/2015 -11

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto**

*"As informações publicadas são de exclusiva*



*responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Ricardo Berzoini*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)